



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1304/2015-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0464957, com a finalidade de participar de Reunião de consulta sobre diagrama para preparação e resposta acelerada de P&D, em Oslo, na Noruega, em seguida, irá participar da 14º Sessão do Comitê de Política e Estratégia UNITAID e a 23º Sessão do Conselho Executivo UNITAID, em Genebra, Suíça, no período de 27/10/15 a 07/11/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001548/2015-65).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/10/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1304/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/10/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/10/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.